



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 191, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Encarregado pelas Relações Institucionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO as alterações nos valores das gratificações do novo Plano de Cargos e Salários do ano de 2022 (PCS 2022);

CONSIDERANDO a Portaria 18/2021 que designa o Analista MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA para a função gratificada de Gerente de Relações Institucionais bem como consta na Portaria citada os valores da gratificação referente ao PCS 2016.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 18/2022 a partir do dia 03/08/2022;

ART. 2º - DESIGNAR o Analista MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA para a função de Encarregado das Relações Institucionais, a partir de 03 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS **2022**;

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 04/08/2022 18:54:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.